

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL PGM/CEJURESTÁGIO NÃO FORENSE Nº 06, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

2º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO FORENSE DA PGM-NITERÓI

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, nesse ato, o candidato aprovado no **2º Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio Não Forense** da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
8º	79	Ana Clara Souza Borges

1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 12 do Edital PGM Estágio Não Forense nº 02, de 17 de julho de 2025, aprovado pela Resolução PGM nº 16, de 17 de julho de 2025, ANEXADAS em PDF, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o **assunto: CONVOCAÇÃO 2º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO FORENSE, até o dia 08 de setembro de 2025:**

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso de graduação;
- d) Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- e) Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- f) Histórico escolar atualizado;
- g) Carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição (**estudante que esteja a partir do 7º período do Curso de Direito**);
- h) Foto 3 x 4;
- i) Currículo;
- j) Dados bancários (banco, agência e conta bancária);

1.1 Na hipótese de o candidato não apresentar algum dos documentos previstos no item 1 no prazo regulamentar, ou nos casos omissos em 10 (dez) dias, este passará a ocupar a última colocação da classificação final, passível de uma outra convocação;

1.2 Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Coordenador do CEJUR, por meio do e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **“DESISTÊNCIA VAGA DE ESTÁGIO”**;

1.3 O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda

solicitar sua classificação para o final da listagem, poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Coordenador do CEJUR, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **“FINAL DE FILA DE PROGRAMA DE ESTÁGIO”**.

2. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame

Niterói, 05 de setembro de 2025.

Técio Lins e Silva

Procurador Geral do Município de Niterói